



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.07.02

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, **ANTONIO DANIEL DE SOUZA, ORDENADOR DE DESPESAS** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, **HOMOLOGA** a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.02.07.02**, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

46.355.312/0001-19 - NEWILLCONT ASSESSORIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	PRÓPRIA	10,00	Mês	4.786,67	4.650,00	46.500,00
VALOR TOTAL							46.500,00

Homologado para **NEWILLCONT ASSESSORIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA ME** inscrita no **CNPJ/MF: 46.355.312/0001-19**, pelo melhor valor de **R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)**, em **13/03/2025**.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 13 de março de 2025.

Antonio Daniel de Souza
ANTÔNIO DANIEL DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE